



Prezados companheiros do grupo GEROI-Brasil:



## O PRINCÍPIO DAS CLASSIFICAÇÕES

logo2006.gif (6987 bytes)

29/07/2006

Eu tenho andado muito por aí e observado que

algumas pessoas confundem profissão, ofício com atividade comercial e não entendem bem o Princípio das Classificações por onde acontece seu ingresso como Sócio Representativo no Rotary.

Ao ser indagado sobre a Sua Classificação, respondem "sou Advogado", "sou Engenheiro", etc. contrariando o princípio básico de nossa admissão em Rotary.

Diz o Manual de Procedimento:

Sócio Representativo - Sócio do clube eleito para representar uma classificação de negócios ou profissional, sujeito a todas obrigações, responsabilidades e privilégios inerentes à qualidade de sócio.

Classificação — Palavra ou expressão que descreve um negócio ou serviço profissional específico prestado à comunidade. É o termo que mais claramente identifica a atividade principal e reconhecida da empresa ou instituição com a qual o sócio representativo esteja ligado, ou a atividade principal e reconhecida do sócio, representativa de seu negócio ou sua profissão, exercida de maneira autônoma ou em uma empresa.

Há uma razão histórica importante para o Rotary adotar o Princípio das Classificações.

### 1ª ATO - PASSEANDO À NOITE POR CHICAGO:

*"Uma noite fui visitar um amigo que morava num bairro. Após o jantar saímos a passear pelas vizinhanças e ele saudava, nominando, muitos negociantes nas suas lojas. Isso fez-me lembrar da minha aldeia. Essa lembrança sugeriu-me a indagação subjetiva do porque não haver, em Chicago, um agrupamento amigável composto de um homem de cada profissão, sem restrições políticas ou religiosas dispostos à tolerância às opiniões alheias. Em tal instituição poderia haver plena colaboração mútua.*

*Não agi de imediato, ao impulso da idéia. Passaram-se meses. Anos, até. Nos grandes acontecimentos da vida é recomendável, ao homem de fé, que fique só, por algum tempo. Pensei maduramente no assunto e, em fevereiro de 1905, convidei três jovens homens de negócios e explanei-lhes a minha idéia de cooperação mútua e amizade informal, tal como conhecíamos nas nossas aldeias de origem. Eles aceitaram-na."*

Necessito apresentar um breve histórico da trajetória profissional de Paul Harris para os novatos entenderem o que se passava na cabeça dele ao fazer o relato acima no seu livro Meu Caminho para Rotary.

Não conseguindo resolver seus graves problemas, principalmente financeiros, o sr. George Harris deixou seus filhos Paul e Cecil aos cuidados de seus pais, o avô Howard e a avó Pâmela, que moravam num lugarejo chamado Wallingford em Vermont, uma pequena cidade. Ao mesmo tempo, a filha Nina May, ainda de colo, ficou com a mãe, Cornelia, na cidade de Racine.

Foi nesse ambiente campestre que cresceu Paul Perci Harris. Pequena que era, não havia muitas atividades na aldeia. Havia sim uma igreja, bonita, magestosa com um potente sino que ecoava forte e magestoso por todo o vale de Wallingford exercendo quase uma missão unificadora na comunidade - À primira badalada do sino, toda gente suspendia o que estava fazendo.

As donas de casa, que estivessem a lavar, retiravam as mãos do meio da espuma, enxugavam-nas numa toalha ou no avental que estivessem usando, benziam-se e diziam, num suspiro: "alguém morreu!". Em segunda contavam as batidas ... Como a idade de todos era mais ou menos conhecida, não havia muita dificuldade para identificar o morto. Durante a contagem, se as batidas ultrapassassem um certo número, lá vinha um suspiro de alívio e ... "Graças a Deus

não é a Millie!".

Ainda posso ver, com os olhos da memória, vovó contando pacientemente as lúgubres batidas: "oitenta e oito, oitenta e nove, noventa" e, virando-se para vovô: - "foi o Sr. Lovett, pai! partiu para o descanso eterno! Teve uma vida longa! Sofreu muito mas, afinal, descansou!".

Bem, havia outros sinos. Aliás Wallingford era a cidade dos sinos. Havia os sinos das lojas e das escolas. Do trem que ia partir e os sinos de Natal que anunciavam os presentes que iríamos ganhar.

Cresceu, estudou e formou-se em Direito. Na cerimônia de formatura, o paraninfo sugeriu aos formandos, que eles fizessem estágios durante os primeiros cinco anos em pequenas cidades para só depois firmarem-se num centro maior. Paul Harris pensou diferente: Ele se daria cinco anos de estágio. Não, porém, numa só cidade, mas viajando por quantos lugares do mundo fosse possível. Seria uma aventura!

O moço sentia que o seu interesse absorvente por conhecer a vida familiar dos homens, no mundo, dar-lhe-ia subsídios para melhor compreender a alma humana. Não foi fácil. Para manter a resolução de perambular pelo mundo, era necessário que o moço aceitasse qualquer serviço que lhe oferecessem. Fosse braçal ou intelectual e até à fome se submetesse.

---

### 2ª ATO - COLOCANDO UMA PLACA:

No início da primavera de 1896 estava completando aqueles cinco anos que Paul Harris se dera a si mesmo para se aventurar pelo mundo para conhecer a índole humana.

Pensava ele: "Minha juventude se fora. As aventuras e as viagens proporcionaram-me maturidade." Alugou um modesco local e colocou uma placa de "Advogado".

Não foi fácil. Um jovem que passou cinco anos em aventuras pelo mundo, agora transformado em profissional não poderia exercer, de pronto, a sua profissão. O que sentia, prementemente, era solidão, principalmetne aos domingos e feriados.

Os dias iam se sucedendo e nada de clientes. Foi difícil, tinha muitas dificuldades para saldar as suas dívidas. Suas dificuldades eram maiores por que não conhecia ninguém na cidade.

"Veio-me persistente pensamento: estava vivendo a mesma inquietude de milhares de outros seres que vieram para a cidade grande. Eu sabia que muitos outros jovens haviam deixado o meio rural ou as pequenas comunidades, para tentar a vida alí em Chicago. Alguns deles eu conhecia. Por que não reuni-los? Se eles estivessem se sentindo sós, como eu, seria fácil e proveitoso para todos."

Telefonei para Silvester Schiele, Gustavus Loher e Hiram Shorey e propus uma reunião em meu escritório, ao que todos toparam de imediato. Ah! foi uma noite memorával. Deixamos todas as nossas angústias de lado e desenvolvemos um alegre companheirismo.

Repetimos o evento na semana seguinte porém na firma de Silvester. Além de nós, eles trouxeram amigos deles que passamos a conhecer e admirar.

Na terceira reunião do grupo apresentei sugetões de resoluções a tomar. Entre elas a denominação da entidade e o nome, que foi aprovado, - ROTARY, em virtude de estarmos nos reunindo, em rodízio, nos lugares de trabalho de cada membro.

Mais tarde, devido ao grande volume de associados, passamos a nos reunir, ainda rotativamente, em vários hotéis e restaurantes. Assim nos mantivemos "rotarianos".

---

### 3ª ATO - A EXPANSÃO DO MOVIMENTO ROTÁRIO:

O conceito original de Rotary expandiu-se. Seus ideais se definiram; seu objetivo se fixou mas o companheirismo do início permaneceu como elemento de sustentação da

sua estrutura.

Muitos dos primeiros rotarianos cresceram no meio rural e a maioria deles é oriunda de pequenas cidades. Embora ainda não totalmente realizados, estarão em caminho de tornarem-se vencedores em futuro à vista. Eles se solidarizavam entre si. Ajudavam-se a progredir, materialmente e de outras formas. Alguns progrediram mais que os outros mas todos cultivavam as benesses da amizade.

Aquele pensamento que tive naquela noite que fui visitar um amigo, isto é, "*Essa lembrança sugeriu-me a indagação subjetiva do porque não haver, em Chicago, um agrupamento amigável composto de um homem de cada profissão, sem restrições políticas ou religiosas dispostos à tolerância às opiniões alheias. Em tal instituição poderia haver plena colaboração mútua.*" permanecia mais firme na minha mente.

À medida que crescia o quadro social do clube de Chicago, íamos completando o corte transversal das profissões ali exercidas e os sócios selecionados sentiam-se honrados com a representação que se lhes dava.

É propósito do Rotary não levar em conta a religião, a posição social, o pensamento político ou a raça dos seus associados. É, isto sim, seu propósito, aglutinar homens de negócio e profissionais a fim de que possam relacionar-se, aumentar entre eles a boa vontade e tolerância e favorecer o estabelecimento de laços de amizade e disposição para a solidariedade.

O clima de insegurança reinante em Chicago, naquela época, prevalecia em outras regiões do país. De maneira generalizada os negócios iam mal: a ética comercial agredida, em desfavor dos consumidores, dos empregados e competidores. O espírito de comunidade estava praticamente esquecido. Era necessário mudar para melhor. Mais, até, que necessário: tinha que mudar!

---

4ª ATO - O QUE PREVÊ O MANUAL DE PROCEDIMENTO [035-PO]:

## CLASSIFICAÇÕES

As exigências quanto às classificações estão estabelecidas no artigo 7 dos estatutos prescritos para o Rotary Club.

O clube não deve admitir como sócio representativo alguém de uma classificação que já esteja representada por pelo menos cinco sócios, a não ser que o clube tenha mais de 50 sócios e o número de detentores dessa classificação não corresponda a mais de dez por cento do quadro de sócios representativos. Os sócios aposentados não são levados em consideração no cálculo do número de pessoas que detêm a classificação.

A classificação de um sócio sendo transferido ou de ex-rotariano não impede sua elegibilidade a sócio representativo mesmo que seja ultrapassado o número máximo de detentores da classificação do clube. Entretanto, se algum sócio mudar de classificação, poderá continuar afiliado ao clube na nova classificação. (Est. do RI 5, 2(b))

Todo sócio representativo é classificado de acordo com o seu ramo de negócios ou profissão. A classificação descreve a atividade principal e reconhecida da firma, empresa ou instituição a que está ligado o rotariano, ou sua profissão ou atividade profissional. (Est. Presc. p/Clube 7, 1(a)) Por exemplo, o engenheiro elétrico, o encarregado de seguros ou gerente de uma empresa de estradas de ferro, mineração ou indústria manufatureira poderá ingressar no quadro social de acordo com sua profissão ou representando o ramo da firma, empresa ou instituição para a qual trabalha.

Embora seja importante seguir o princípio de classificações, o conselho diretor do RI determinou que, quando necessário, cada Rotary Club deve avaliar cuidadosamente esse princípio e ampliar a interpretação das classificações para refletir as atuais profissões e negócios. (Cód. Norm. do Rotary 4.070.)

### Quadro social equilibrado

O clube deve manter um bom equilíbrio no quadro social sem que haja predominância de qualquer profissão ou tipo de negócio. (Est. do RI 5, 2(b))

O Rotary Club deve contar, entre seus sócios, com um representante de cada atividade comercial ou profissional reconhecida na comunidade, desde que essa representação esteja em conformidade com os princípios estabelecidos no artigo 5 dos estatutos do RI e no artigo 6 dos estatutos prescritos para o Rotary Club. Os clubes são incentivados a analisar a área para certificar-se de que todos os segmentos da comunidade estejam representados em seu quadro social.

Incentiva-se os clubes a desenvolver um quadro social totalmente representativo da comunidade comercial e profissional por eles atendidos. Os clubes devem ser formados principalmente por pessoas de negócios e profissionais da própria localidade ou com residência, vida comercial ou profissional estabelecida e permanente na comunidade em questão. (Cód. Norm. do Rotary 4.010.)

Nenhum clube poderá, independentemente da data de sua admissão ao RI, quer seja por meio de alteração implementada em seus estatutos ou de qualquer outra maneira, impor qualquer limitação à admissão ao seu quadro social de candidato a sócio com base na raça, sexo, credo ou nacionalidade de referido candidato, ou, ainda, impor qualquer condição à admissão do candidato que não esteja prevista no regimento interno ou nos estatutos do RI. (Reg. Int. RI 4.070.)

### **Levantamento das classificações**

Uma lista de classificações sistematicamente preparada constitui a base lógica para o crescimento do clube. (O RI não mantém uma lista geral de classificações.)

Os clubes são incentivados a efetuar rigoroso levantamento de classificações com o intuito de identificar profissões e negócios relevantes na comunidade. Os levantamentos formam a base de desenvolvimento e implementação de planos para o fortalecimento do quadro social, visando uma eficaz atuação do clube em todas as áreas. (Cód. Norm. do Rotary 4.070.1.)

---

## 5ª ATO - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS:

### **ESTATUTÁRIAS:**

#### Artigo 7 Classificações

##### Seção 1 — Dispositivos gerais.

(a) Atividade principal. Todo sócio representativo será classificado de acordo com seu respectivo ramo de negócio ou profissão. A classificação será aquela que descreve a atividade principal e reconhecida da firma, companhia ou instituição à qual o sócio esteja ligado ou aquela que descreve a atividade principal e reconhecida de seu negócio ou profissão.

(b) Correção ou alteração. Por razões justificadas, o conselho pode corrigir ou alterar a classificação de qualquer sócio. A devida notificação da correção ou do ajuste proposto será encaminhada ao sócio, que terá o direito de ser ouvido a respeito.

Seção 2 — Limitações. O clube não deverá eleger à categoria de sócio representativo alguém que detenha classificação já representada no clube por pelo menos cinco sócios, exceto quando o clube possuir mais de 50 sócios, caso em que se permite a eleição de novos sócios representativos para uma mesma classificação até um máximo equivalente a dez por cento do quadro de sócios representativos do clube.

Sócios aposentados não são levados em consideração no cálculo do número de pessoas que representam a classificação.

A classificação de ex-rotariano ou rotariano que esteja sendo transferido não representará obstáculo à eleição deste como sócio representativo mesmo que como resultado de tal eleição o quadro social do clube exceda temporariamente os supracitados limites.

Se algum sócio mudar de classificação, poderá continuar filiado ao clube na nova classificação independentemente dos limites aqui estabelecidos.

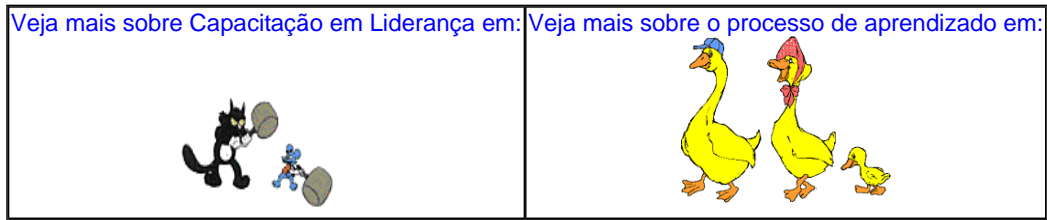
### **REGIMENTAIS:**

(b) Comissão de Classificações.

Esta comissão fará, assim que possível, mas até **31 de agosto** de cada ano, o mais tardar, um levantamento das classificações na comunidade; utilizará os dados assim compilados para produzir uma lista de classificações preenchidas e vagas de acordo com o princípio das

classificações; revisará, quando necessário, as classificações existentes representadas no clube; e consultará o conselho diretor a respeito de todos os problemas relativos a classificações.

---



Esta é uma página pessoal que contém uma opinião essencialmente pessoal a cerca do tema Princípio das Classificações.

As opiniões são, no fundo, "provações" feitas aos nobres companheiros rotarianos e são baseadas em contatos, estudos e experiências pessoais e vale-se da liberdade proporcionada pela WEB. Ninguém é obrigado a aceitar, nem se pretende afirmar que as opiniões aqui colocadas sejam verdadeiras. Agora, se você gostou, pode imprimir, copiar e divulgar à vontade.

**Roberto Massaru Watanabe**

membro do Rotary Club de São Paulo - Tatuapé - EMAIL: [roberto@ebanataw.com.br](mailto:roberto@ebanataw.com.br). Watanabe é engenheiro e como tal participou do projeto das grandes obras da engenharia nacional como a Rodovia dos Imigrantes e as hidrelétricas de Ilha Solteira, Itaipú e Tucuruí. Nesses empreendimentos, adquiriu muita prática na organização e condução de grandes equipes.

RMW\GEROI\emocao.htm em 22/04/2006, atualizado em 22/05/2009 .